



RECEBIDO em 25/02/81
ARQUIVADO em 1/1/81
M. C. R. R. R.
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 839 EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E ADO-
de 27 de 02 de 1981 TA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antônio Nunes Alencar, a que nasce na Rua Professora Ivany Feitosa, cruza as ruas Odilon Gomes, Humberto Bezerra e Joda - Dias, entre a Rua Roque dos Santos e rua projetada.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 27 de fevereiro de 1981.

Alton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -